



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO EM PLACAR
Em 24/10/2013

Marcos Aires Rodrigues
Procurador Geral do Município
Decreto 001/2013

LEI N.º 2119, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.013.

“Dispõe sobre a denominação de Ruas e Avenidas no Setor Jardim América nesta cidade e dá outras providências”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A primeira Rua do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua das Tulipas”,

Art. 2º - A Rua 02 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua José Ribamar Alves da Silva”,

Art. 3º - A Rua 03 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Prudêncio Rodrigues Pinto”,

Art. 4º - A Rua 04 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Cora Francisco de Carvalho”,

Art. 5º - A Rua 05 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Pastor Abel Gomes”,

Art. 6º - A Rua 06 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Zilmar do Carmo Pereira”,

Art. 7º - A Rua 07 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Jefferson Lopes Bastos”,

Art. 8º - A Rua 08 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Dr. Hermano Francisco dos Santos”,

Art. 9º - A Rua 09 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Manoel Albino Diniz”,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 10º - A Rua 10 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Diomar Rodrigues de Sousa”,

Art. 11º - A Rua 11 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Saturnina Pires de Souza”,

Art. 12º - A Rua 12 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Prefeito Antonio Poincaré de Andrade”,

Art. 13º - A Rua 13 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Argemiro Pereira de Assunção”,

Art. 14º - A Rua 14 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Maria Pinto Oliveira”,

Art. 15º - A Rua 15 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Rosário Manduca”,

Art. 16º - A Rua 16 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Laudimiro Gomes da Silva”,

Art. 17º - A Rua 17 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Teófilo Tavares da Silva”,

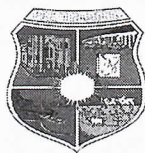
Art. 18º - A Rua 18 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Mundoca Pedreira”,

Art. 19º - A Rua 19 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Vereador Manoel Pires de Santana”,

Art. 20º - A Rua 20 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Guilhermina Guimarães”,

Art. 21º - A Rua 21 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Deuzimar Alves Rocha”,

Art. 22º - A Rua 22 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Paulo Coronheiro”,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 23º - A Rua 23 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua João Dias Furtado”,

Art. 24º - A Rua 24 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Otacílio Gonçalves”,

Art. 25º - A Rua 25 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Francisco Ayres Santana”,

Art. 26º - A Rua 26 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Petronilha Ferreira Neres”,

Art. 27º - A Rua 27 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Justino Neturno dos Santos”,

Art. 28º - A Rua 28 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua João Luiz Nogueira”,

Art. 29º - A Rua 29 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Valdemar Monteiro”,

Art. 30º - A Rua 30 do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua José Rodrigues Neres”,

Art. 31º - A Rua 13-A do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua Francisca Parente Cavalcante”,

Art. 32º - A última Rua as margens do ribeirão São João do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Rua da Passagem Real”,

Art. 33º - A primeira Avenida de mão dupla do loteamento Jardim América nesta Cidade, passa a chamar de “Avenida Mãe Dedé”,

Art. 34º - A Segunda Avenida do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Avenida Condorcet”,

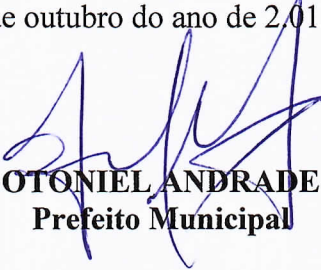
Art. 35º - A Terceira Avenida do loteamento Jardim América nesta cidade, passa a chamar de “Avenida Porto Imperial”,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 36º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do
Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal